



Estado da Paraíba
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 43, de 20 de dezembro de 2000

Dá denominação ao novo Fórum, Salão do Tribunal do Júri e Sala de Audiências, da Comarca de Água Branca, e determina outras providências.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista decisão plenária, em sessão realizada nesta data, resolve:

Art. 1º - Ficam denominados "**Conselheiro LUIZ NUNES ALVES**", o edifício do novo Fórum; "**Desembargador RAIFF FERNANDES DE CARVALHO JÚNIOR**", o Salão do Tribunal do Júri; e "**Tabelião ZACARIAS SITÔNIO**", a Sala de Audiências, todos da Comarca de Água Branca.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em João Pessoa, quarta-feira, 20 de dezembro de 2000.


Des. **JOSÉ MARTINHO LISBOA**
Presidente.